



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

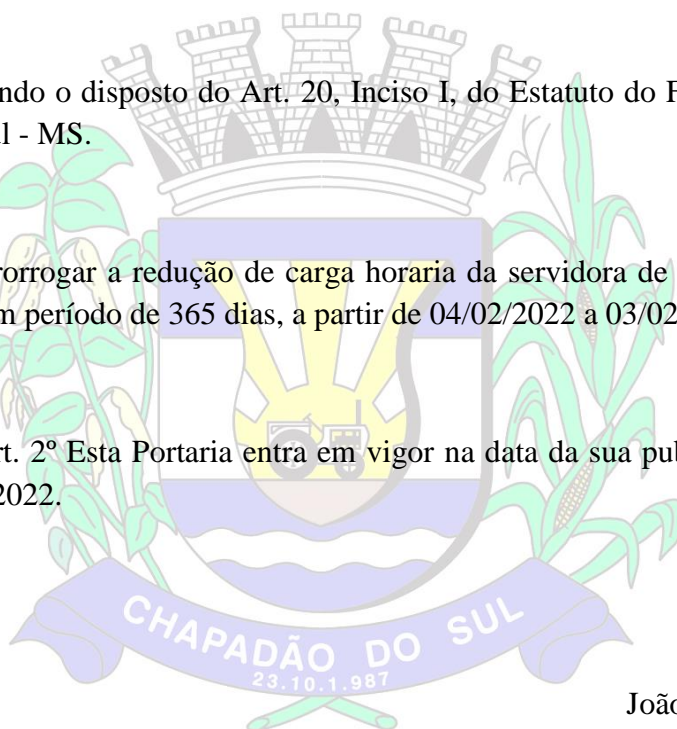
Considerando laudo médico – BIM nº 31/2021, datado em 04/02/2022 que opina a redução de carga horaria da servidora **Carmem Maria de Fátima**, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Readaptada de forma definitiva na função de inspetora de alunos, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horaria da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias por um período de 365 dias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo efeito retroativo a 04/02/2022.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal